



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas portarias nº 030/2018 e 050/2018, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Heráclito Ortega Braga que classificou a empresa **DYMER SOLUCÕES INTEGRADAS LTDA**, situado na Rua Dr. Ary Moraes, 236, 2º Andar, São Luiz, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.402.299/0001-15, como vencedora do edital de Tomada de Preço nº 008/2018, referente à contratação de empresa para a realização de Serviços de eletrificação, manutenção preventiva, preditiva, corretiva da rede de iluminação pública; fornecimento e colocação (instalação) de braço com luminárias e as limpezas das mesmas; ampliação de 23 (vinte e três) pontos de iluminação pública em locais que já possuam rede baixa tensão, a serem definidos pela contratante; são considerados como pertencentes à iluminação pública todos os equipamentos destinados a iluminar as ruas, praças e monumentos públicos, logradouros, parques, servidões administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da População e do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **DYMER SOLUCÕES INTEGRADAS LTDA**, situado na Rua Dr. Ary Moraes, 236, 2º Andar, São Luiz, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.402.299/0001-15, com o valor global de R\$ 324.362,52 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 24 de setembro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito